ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº01.07/2023

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social – 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.263 de 16 de outubro de 1995, em Reunião Ordinária do dia 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar em caráter extraordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA.
- Art. 2° A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como Tema Central: "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos", abordando os seguintes eixos:
- * Eixo I Financiamento Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- * Eixo II Controle Social Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- * Eixo III Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas?
- * Eixo IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas:
- * Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas
- $\operatorname{Art.} 3^{\circ}$ Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BARBALHA/CE, 12 de julho de 2023

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS

Publicado por: Beatriz Cruz Luna Gomes Código Identificador:F63DF7D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/07/2023. Edição 3250 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/